



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.984 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**, de 11 de Dezembro de 2014

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.990,04 (oito mil novecentos e noventa reais e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.27.812.0012.2.037 – Manter as Atividades do Ginásio de Esportes Capitão Dunga  
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas..... R\$ 100,00

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar Alunos do Ens. Fundamental  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 1.500,00

01.12.362.0007.2.026 – Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 3.556,89

01.12.365.0006.2.022 – Promover Transporte Escolar aos Alunos da Ed. Infantil  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 633,15

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da EMEI  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.15.452.0025.2.093 – Manter e Incrementar Vias Publicas, Praças e Jardins  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária :

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.27.812.0012.2.037 – Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 100,00

01.12.366.0005.2.107 – Promover Transporte Escolar Alunos do EJA Fundamental  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$1.552,15

01.27.812.0012.2.037 – Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 882,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$1.755,11

07 – Sec. Obras e Viação

01.06.181.0023.0.001 – Contrib. para Conv. Com a Sec. de Seg. do Estado do RS

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00


Excesso de Arrecadação..... R\$3.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de dezembro de 2014.

  
Sênio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro